Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 159 DE 6 DE JULHO DE 2018.

Credencia o curso promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Acre -Ejeac.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2018156,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Crimes Eleitorais**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral do Acre - Ejeac nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SALES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO

Documento: 85452675 Página 1 de 1